

EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL – OUTUBRO 2024 – INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Araraquara comunica a abertura de cadastramento para docentes interessados em participar das Atribuições Online e Manuais para o ano letivo de 2024, nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SEDUC 74 de 19/12/2023.

1 – Disposições Preliminares

O cadastramento emergencial terá validade APENAS para o ano letivo de 2024.

O presente edital destina-se à formação de cadastro de candidatos à contratação temporária para ministrar aulas presenciais aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual de ensino;

A contratação temporária terá por objeto exclusivamente a realização de trabalho presencial nas Unidades de Ensino, vedada inserção em regime de teletrabalho;

2 – Do cadastramento

Período: **08 a 11/10/2024.**

Entrega da documentação exigida por esse edital no horário das **8h às 15h no Centro de Recursos Humanos** da Diretoria de Ensino – Região Araraquara, localizada na R. Gonçalves Dias, 291, Centro – CEP 14801-290.

3- Público-Alvo

– Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição.

– Candidato que NÃO possui inscrição em nenhum dos Processos Seletivos vigente (Banco de Talentos, Vunesp e FGV) e cadastro na Diretoria de Ensino no ano letivo de 2024

Especificamente para lecionar as disciplinas:

– **Língua Estrangeira - Inglês**

– **Educação Física**

4- Requisitos: Resolução SEDUC 74/2023, Indicação CEE 213/2021, Resolução SEDUC 29/10/2021.

PARA LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura específica na Língua Estrangeira (Inglês);
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira;
- Licenciatura em Linguagens e Códigos na Língua Estrangeira do Currículo;
- Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira.

QUALIFICADOS PARA LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

Os estudantes de:

- Licenciatura específica na língua estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;
- qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência.

*** Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Física.

5– Documentação Necessária:

Documentos Pessoais:

-RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias do RG para cadastramento no sistema SED),

- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Pis/Pasep (caso tenha);
- Ficha do cadastro emergencial preenchida com os dados pessoais (**obrigatória – disponibilizada no site da Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino <https://sites.google.com/view/atribuicaoararaquara01>**)

Documentos de Formação/Escolaridade

- Diploma e Histórico Escolar da graduação
- Diplomas e certificados que comprovem a habilitação/qualificação na área da educação especial

Para candidatos que já concluíram nível superior:

- Diploma (frente e verso) e respectivo Histórico Escolar, datado e assinado ou Certificado de Conclusão de curso (com data de emissão inferior ao 1 ano) e respectivo Histórico Escolar datado e assinado com data de colação de grau.

Para candidatos que estejam cursando a graduação:

- Comprovante de Matrícula de 2024, com data atualizada (2º semestre de 2024), devidamente assinada pela direção da instituição, informando em que semestre está matriculado e de quantos semestres é composto o curso, acompanhado do Histórico Escolar Parcial (com todas as disciplinas já cursadas), devidamente assinado pela direção da instituição e com data atualizada.

Obs:

- 1) Só será aceito o Histórico Escolar emitido pela faculdade e com assinatura da direção da instituição (física ou eletrônica);
- 2) Todos os documentos deverão ser apresentados de forma física ou digital (pelo aplicativo próprio do órgão emissor) e cópia reprográficas que ficarão retidas na Diretoria de Ensino no momento da inscrição.
- 3) Não serão aceitas fotos e ou outros arquivos que não forem gerados via aplicativo próprio do órgão emissor.

Documentos de Pontuação

- C.T.A. – Contagem de Tempo Anual ou Declaração do órgão competente, original e com data atualizada, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor da Unidade Escolar, com pontuação até a data base 30/06/2024 – somente para candidatos que já possuem **tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação AULAS**. A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou. (**Tempo de atuação na rede municipal ou particular não serão aceitos**);

- Cópia reprográfica do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;
- Cópia reprográfica de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da **Secretaria de Estado da Educação de São Paulo**, referente ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir;

ATENÇÃO: Só serão aceitos documentos escolares com a devida assinatura e carimbo do diretor da instituição, excetuando as declarações e históricos das Universidades que contam com assinatura digital.

6. Da participação dos Candidatos com Deficiência

É assegurado às pessoas com deficiência fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar 683, de 18-09-1992, alterada pela Lei Complementar 932, de 08-11-2002, e regulamentada pelo Decreto 59.591, de 14-10-2013, alterado pelo Decreto 60.449/2014.

Na inscrição, além dos documentos constantes, o candidato deverá apresentar laudo médico (fotocópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que não será devolvido ao candidato.

A validade do laudo médico, a contar do início da inscrição, será de 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

A não observância pelo candidato de quaisquer das disposições deste edital implicará a perda do direito a ser classificado na lista especial de classificação.

7 – Informações Gerais

Candidatos com inscrição ativa e válida em um dos Processos Seletivos (Banco de Talentos, Vunesp e FGV) NÃO precisam fazer Cadastro Emergencial.

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a inexistência das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do resultado do Cadastro Emergencial e da classificação para o processo de atribuição de classes/aulas, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição de aulas;

Por ocasião da contratação o candidato deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093 de 16-07-2009 e na Resolução SEDUC 02 de 18/01/2024.

A NÃO APRESENTAÇÃO ou a APRESENTAÇÃO PARCIAL dos documentos exigidos nesse edital de inscrição INDEFERE a inscrição do cadastro emergencial do candidato;

Em conformidade com o Decreto 55.588, de 17-03-2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante preenchimento de requerimento próprio anexado ao formulário.

Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios, relacionados no item 5 deste edital, não será realizada a inscrição.

Concluído o cadastro não haverá, em hipótese alguma, juntada de novos documentos.

Deverão ser apresentados os documentos originais no ato da abertura do contrato na Unidade Escolar, sede de frequência, responsabilizando-se pelas informações prestadas no momento da inscrição.

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino Região de Araraquara.

8 – Cronograma:

Período de inscrições: 08/10 a 11/10/2024 das 8h às 15h.

Data Primeira Classificação: 16/10/2024.

Prazo Recurso: 17/10 e 18/10/2024.

Classificação Final, pós-recurso: 22/10/2024.

9 – Da Atribuição de Aulas

Os candidatos do referido cadastro emergencial/2024, poderão iniciar a participação nas sessões de atribuição de aulas, a partir da publicação da Classificação Final através de manifestação de interesse na Secretaria Escolar Digital.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO ARARAQUARA
FICHA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO EMERGENCIAL 2024-

| | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------------|---------|-------------------|---------------|--|
| Nome: | | | | | | |
| Nome Social: | | | | | | |
| RG: | | DC: | | Órgão Emissor/UF: | | |
| Data de expedição/RG: | | | | | | |
| CPF: | | | Sexo: | () FEMININO | () MASCULINO | |
| Dependentes (IR): | | | | | | |
| Estado Civil: | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | |
| Data de Nascimento: | ___/___/___ | Município de Nascimento: | | | | |
| Trabalha/ Trabalhou no serviço público? | () SIM | | () NÃO | | | |
| Data de Ingresso no Serviço Público: | | | | | | |
| Ano do 1º Emprego: | | | | | | |
| Tem necessidades especiais? | () SIM () NÃO | | Qual? | | | |
| Endereço: | | | | | Número: | |
| Município: | | Bairro: | | | | |
| CEP: | | Complemento: | | | | |
| Telefone fixo: | | Telefone Celular: | | | | |

FORMAÇÃO (Licenciatura/Bacharel/ Tecnólogo):

Início: ___/___/___ Aluno: () SIM
Conclusão: ___/___/___ () NÃO

CURRÍCULO ACADÊMICO:

Certificado de Aprovação em Concurso Público da Secretaria da Educação de São Paulo SIM ()
NÃO ()

QUANTIDADE DE CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO: _____

MESTRADO: () SIM () NÃO
DOUTORADO: () SIM () NÃO

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

No caso de candidatos que já foram **SERVIDORES PÚBLICOS**

Atestado ou declaração pública de comprovação de experiência **em dias trabalhados** deverá ser assinada pelo Responsável da Instituição de Ensino em papel timbrado, da instituição, com respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

QUANTIDADE DE DIAS (ESTADO): _____

DATA BASE: 30/06/2024

CARGA HORÁRIA PRETENDIDA: () 20 aulas () 32 aulas
PROJETOS DA PASTA: () SIM () NÃO
PROGRAMA INOVA: () SIM () NÃO

Assinatura do candidato: _____

Data: ___/___/___